



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Autógrafo 026/2020 de 29 de outubro de 2020

Projeto de Lei do Executivo 009/2020 de 13 de agosto de 2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial de exercício anterior e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara aprova e encaminha ao Poder Executivo para as providências cabíveis a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, crédito adicional suplementar por superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial de exercício anterior no valor de R\$ 4.846.527,20 (quatro milhões oitocentos e quarenta e seis mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos), destinados à suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	
02.01				SECR. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN	
02.01.01				SECR. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.123.0003.2003				MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
	22	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	190.000,00
	23	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
02.02				SECR. MUN. DO ESPORTE E LAZER	
02.02.02				SECR. MUN. DO ESPORTE E LAZER	
27.812.0013.1008				CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS, ESTÁDIOS, P	
	52	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	95.772,38
27.812.0013.2011				MANUTENÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS	
	55	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.000,00
02.04				FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.04.04				FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.0017.2014				MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	86	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	100.000,00
	87	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	240.000,00
02.07				SECR. MUN. DA CULTURA E TURISMO	
02.07.01				SECR. MUN. DA CULTURA E TURISMO	
13.392.0010.2012				MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS	
	163	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	25.000,00
	164	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
	177	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	241.283,32



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

02.08				SECR. MUN. DOS SERVIÇOS GERAIS URBANOS E	
02.08.08				SECR. MUN. DOS SERVIÇOS GERAIS URBANOS E R	
04.122.0026.2026				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	
	201	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	600.000,00
	202	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
04.452.0027.2027				CONSERVAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E SERVIÇO DE	
	216	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	212.000,00
	219	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	93.736,33
02.10				SECR. MUN. DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIEN	
02.10.10				SECR. MUN. DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
20.122.0033.2033				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	
	249	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	16.000,00
02.11				SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO	
02.11.11				SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO	
12.361.0036.1025				CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS,	
	271	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	21.683,58
02.13				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.13.13				FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0043.1037				AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA	
	397	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.000,00
10.301.0043.1038				CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SALAS E	
	404	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	65.141,46
	406	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00
10.301.0043.2047				MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE SAÚDE	
	407	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	300.000,00
	408	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
10.302.0045.2049				MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	439	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	40.000,00
10.302.0050.2054				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	
	461	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00
	462	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
10.304.0048.2052				MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
	507	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	16.000,00
	508	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
10.305.0049.2053				MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
	524	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.000,00
02.14				SECR. MUN. DE OBRAS E RECURSOS HÍDRICOS	
02.14.01				SECR. MUN. DE OBRAS E RUCURSOS HÍDRICOS	
04.122.0020.2022				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	
	541	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	65.000,00
	542	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

15.451.0021.1015				PAVIMENTAÇÃO, GALERIAS, RECAPEAMENTO ASFÁL	
	554	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	141.874,20
	556	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	650.000,00
15.451.0023.1017				CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	
	572	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	409.535,93
15.451.0023.2023				MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇA	
	577	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	73.000,00
15.451.0025.2025				MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	592	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	345.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente crédito correrão por conta do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, como evidenciado no Anexo 14C – Balanço Patrimonial.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaporanga, 29 de outubro de 2020.


Trajano de Oliveira Filho
Presidente


Josivam Pereira Dias
1º Secretário


George Marcelo Camargo
Vice-Presidente


João Evangelista dos Santos
2º Secretário

Registrado e Publicado. Secretaria da Câmara Municipal de Itaporanga SP, data supra.